



Processo de Transferência de Contrato

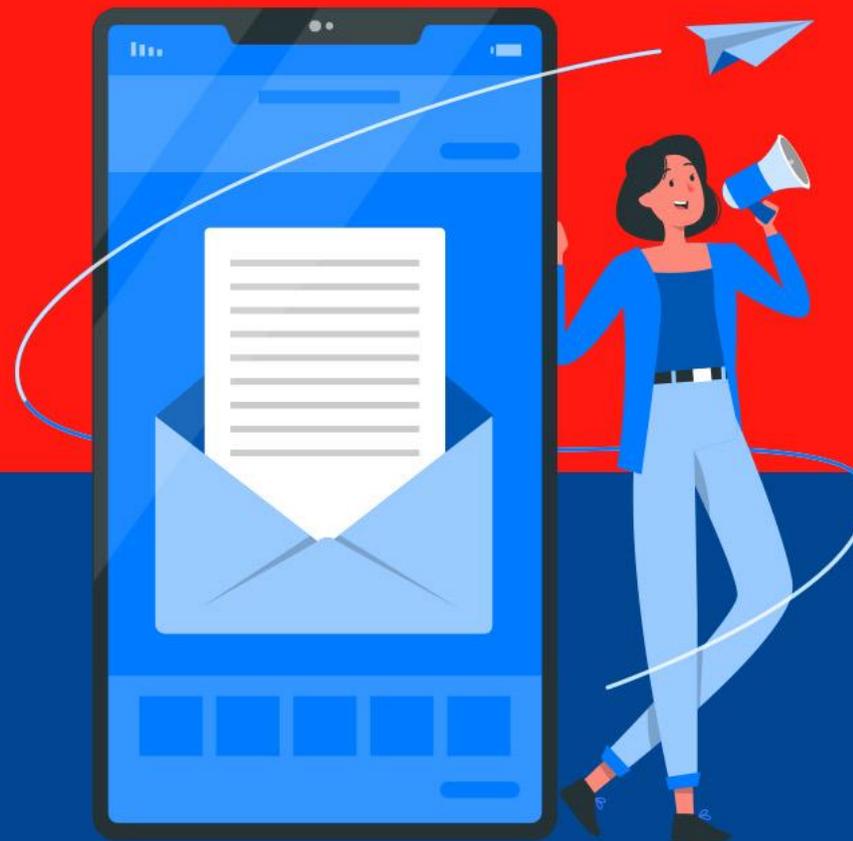


Antes de mais nada, precisamos receber um email do titular do contrato, formalizando o pedido de transferência.



Enviar o e-mail para:

gabrielle.goncalves@nilsonimoveis.com





Em seguida,

precisamos confirmar com proprietário(a), se ele autoriza a transferência, e se ele pode manter o mesmo valor, pois caso ele queira aumentar, ele pode. **Estando tudo certo, o novo locatário deve nos encaminhar toda a documentação.**

Preencha as fichas

para os candidatos a locatário e fiadores e encaminhe a documentação relacionada nas fichas. Sendo necessário 1 locatário e 2 fiadores (se casados, contam como 1), que tenham renda de 3x o valor do aluguel e nome sem restrições.

- 
- A graphic of a clipboard with a red clip at the top, containing a checklist with three items, each preceded by a blue checkmark in a square box.
- RG e CPF**
 - Comprovante de renda**
(3x valor do aluguel)
 - Comprovante de residência**

Se o locatário for estudante,

Se o locatário for estudante, no lugar do comprovante de renda enviar a declaração de matrícula.



Todos os envolvidos no contrato, inclusive os cônjuges, precisam ter e-mail próprio em seu nome, não podendo ser de terceiros, pois fazemos a assinatura do contrato de forma eletrônica.



O IPTU do imóvel deve estar quitado

e não ter nenhuma pendência.

O contrato terá um novo período de vigência a partir da transferência, sendo este de 36 meses, com período mínimo de permanência de 18 meses.



O vencimento do aluguel será todo dia 10,

não sendo possível acrescentar período de carência, pois nosso sistema atual mantém todos os vencimentos padronizados para o dia 10.



Agora também contamos com a obrigatoriedade do seguro incêndio, conforme consta no contrato de locação que o novo locatário irá receber.

O novo locatário vai assumir a vistoria inicial do seu contrato,

pois como o imóvel está ocupado, não conseguimos realizar uma nova vistoria. Com isso, ele se compromete a entregar o imóvel nas mesmas condições que estava quando você iniciou a locação.





Após a assinatura do contrato, o novo locatário precisa transferir a conta da CEMIG e COPASA para o seu nome.



No momento do envio da documentação para análise, fazem o pagamento da taxa de transferência conforme consta no seu contrato na Cláusula primeira, parágrafo primeiro.